

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1375

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **137520261847**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /087-2026 ..... 1

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO /012-2025/FME ..... 1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N.º87/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, NOS TERMOS DA LEI N.º 337/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 337/2022 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as datas dos eventos oficiais do Município, para uma melhor organização administrativa e financeira;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de chocar as datas de eventos, especialmente a “cavalgada de Palmeirante” com outra(s) festividade(s),

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 337/2022, reajustado o Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmeirante, passando a vigorar conforme segue:

### **CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, PROMOÇÕES CULTURAIS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO**

Nº	DATA / PERÍODO	EVENTO
01	01 jan a 20 fev	Campeonato Esportivo
02	20 de fevereiro	Aniversário da Emancipação Política da Cidade
03	10 a 19 de março	Festejo de São José

04	15 abr a 05 maio	Trilha Ecológica de Bicicleta
05	18 a 25 de abril	Tropeada As Poderosas do Sertão
06	25 de maio	Dia do Evangélico
07	01 a 31 de maio	Tropeada das Mulheres do Cerrado
08	01 a 30 de junho	Festejo Sagrado Coração de Jesus e Cavalgada
09	21 a 29 de junho	Festejo de São Pedro e Tropeada
10	01 a 30 de julho	Temporada de Praia
11	08 a 31 de agosto	Tropeada do Cerrado - Três Cavalheiros e Amigos
12	06 a 22 de setembro	Festejo de Nossa Senhora das Dores e Cavalgada
13	25 set a 04 out	Tropeada Coração do Tocantins
14	25 set a 04 out	Festejo São Francisco de Assis e Cavalgada
15	05 a 19 de outubro	Tropeada das Soberanas
16	12 de outubro	Dia das Crianças
17	05 a 22 de dezembro	Tropeada da Amizade
18	12 a 31 de dezembro	Tropeada Entre Amigos

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,** Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Reordenamento Curricular da Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Segmentos no âmbito do município de Palmeirante - TO.

O Conselho Municipal de Educação de Palmeirante - CME/Palmeirante - TO, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Inciso V do Artigo 10 da LDBEN n° 9.394/96, pelo Artigo 123 da lei Orgânica do Município de Palmeirante -TO, com fulcro na Resolução CME n° 04 de 17 de setembro de 2024, resolve:

### CONSIDERANDO:

- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- A Política Nacional de Alfabetização (PNA);
- A oferta com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida;
- A Resolução n°. 03/2025 de 08 de março de 2025 do Conselho Nacional de Educação;
- A Resolução CEE/TO n° 064/2021, de 16 de março de 2021, que aprovou o Reordenamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins;
- A Resolução CEE/TO n° 064/2021, que dispõe sobre a oferta, organização, carga horária e diretrizes pedagógicas para a EJA, alinhando à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Documento Curricular do Território do Tocantins (DCT);
- O Reordenamento Curricular 2021 que fundamenta esta norma e

visa valorizar as trajetórias pessoais dos estudantes, promover a permanência escolar e reduzir a evasão, resolve:

**Art. 1º** Com o objetivo de possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo escolar, a oferta da modalidade da EJA no Sistema Municipal de Educação de Palmeirante TO, poderá se dar nas seguintes formas:

1. - Educação de Jovens e Adultos presencial;
2. - Educação de Jovens e Adultos com ênfase na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida.

**Art. 2º** Os currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, deverão garantir, na sua parte relativa à formação geral básica, os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e da BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais, assim como das competências gerais e as competências/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital.

**Art. 3º** A Educação Física é um componente curricular obrigatório do currículo da EJA e sua prática é facultativa aos estudantes nos casos previstos na Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, esse componente curricular é fundamental para trabalhar temas relacionados à saúde física e psíquica em um processo de aprendizagem contextualizado.

**Art. 4º** A Língua Inglesa é um componente curricular de oferta obrigatória, a partir do 2º segmento.

**Art. 5º** A unidade escolar poderá ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente a Língua Espanhola, por meio de Projetos/Programas.

- Considerando o Reordenamento Curricular da Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Segmentos

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 20 de março de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, Palmeirante, 23 de abril de 2026.

**JOSÉ GERALDO NASCENTES DE AZEVEDO**

**Presidente/Decreto 191/2023**

**Conselho Municipal de Educação de Palmeirante - TO**